

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e onze minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Igor Nogueira, Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou aos membros da Comissão a apreciação em bloco das proposições, que foi prontamente acatada, e iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0016/2025, de autoria do Vereador Adail Júnior, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0037/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, e ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0063/2025, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o senhor Presidente, após pedido ao colegiado, devidamente acatado, para apreciação em bloco dos requerimentos constantes na pauta, trouxe para debate o Requerimento n.º 6.977/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo, o Requerimento n.º 6.373/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida, e os pareceres favoráveis ao Requerimento n.º 4.170/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, e ao Requerimento n.º 5.121/2025, de autoria do Vereador Tony Brito, que foram também aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Aglaylson anunciou os pareceres favoráveis à Indicação n.º 0998/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, e ao Projeto de Resolução n.º 0018/2025, de autoria da Mesa Diretora, também aprovados por unanimidade. Por fim, foi registrado o encaminhamento da Indicação n.º 0998/2025 à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e dezesseis minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Presidente